



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1638

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Decreto N°.057 de 14 de agosto de 2020** - Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



*Estado da Bahia*

### **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

#### **DECRETO Nº.057 de 14 de agosto de 2020**

**Exonera Servidor Público  
Municipal e dá outras  
providências correlatas.**

**A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

#### **EXONERA,**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **Tarcio da Silva dos Santos**, do cargo de **ASSESSOR DE ESPORTE DE POVOADOS**, de provimento em comissão, símbolo CC-V.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua edição.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, ao quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação política.

**Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira**  
**Prefeita**